



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 110/2022-GP
DE 05 DE AGOSTO DE 2.022.**

***“Dispõe sobre a demissão de Cargo de Auxiliar
Administração e dá outras providencias”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º DEMITIR a pedido o Senhor Welton Pereira Luz, Portador do CPF nº 788.941.281-34 e RG nº 1100475-4 SSP/MT. do cargo de Professor Classe A matrícula de nº 44 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Terezinha-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito